



Comprovante de Publicação

Nº: **18430**

Identificação: **4386/2013**

Data/Hora Veiculação: **18/12/2013 16:40**

Data Publicação :
19/12/2013

Ato: **DECRETO Nº 26.845/2013**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - CODAR/COHAB (LEI Nº 2.654/2013)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 26.845/2013 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4000 ? CIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar RUBRICA 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.90.35.00 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0748 001 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 0748 001 Obrigações Patronais R\$ 0748 001 Serviços de Consultoria R\$ 0748 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 0748 001 Obras e Instalações R\$ T O T A LR\$ VALOR 20.000,00 10.000,00 150.000,00 220.000,00 80.000,00 480.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 3500 ? COHAB-ARAUCARIA 3501 ? COHAB ?ARAUCARIA 3501.1648200141.015 ? Habitação de Interesse Popular RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.61.00 1034 001 Aquisição de Imóveis R\$ T O T A LR\$ VALOR 99.900,00 99.900,00 3501.1648200142.071 ? Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.845/2013 RUBRICA AÇÃO FONTE 3.1.90.11.00 0737 DESCRIÇÃO VALOR 001 Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil R\$ 300.100,00 T O T A LR\$ 300.100,00 3502 ? FUNDO DE HABITAÇÃO 3502.1648200141.022 ? FMHIS- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social RUBRICA 3.3.90.39.00 4.4.90.51.00 4.4.90.61.00 AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 1034 001 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 1035 001 Obras e Instalações R\$ 1035 001 Aquisição de Imóveis R\$ T O T A L R\$ VALOR 14.900,00 64.900,00 200,00 80.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2013 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 11 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 10.521/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.18 10:50:10 -0200